



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

RESOLUÇÃO N.º 1138/2013

O Conselho do Governo reunido em Plenário no dia 21 de novembro de 2013, resolveu:

Aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2014 e submetê-la à aprovação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL,



Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim